



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 03/75

OBS.: Esgotada pelo prazo e objeto.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Presidente do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Of. N° 057/75 do Diretório Central de Estudantes, protocolado sob n° 1782/75, e o significado social para a integração, cada vez maior do estudante universitário na comunidade pelotense;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Graduação do COCEP, excepcionalmente convocada em virtude da carência de tempo, para a apreciação do já mencionado ofício do D.C.E., resolve:

1. Suspender, em caráter excepcional, as aulas e atividades escolares no dia 26 do corrente mês, em todas as áreas de ensino da UFPel.
2. Prorrogar por mais um dia o Calendário Escolar previsto para o 1º Período Letivo de 1975.

Pelotas, 25 de abril de 1975.

Prof. Alexandre A. Valério da Cunha
- Presidente do COCEP -